



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 219, DE 21 DE MAIO DE 2024

Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **ADEMIR CEMIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de 22/05/2024 a 20/06/2024, referente ao período aquisitivo de 06/07/2014 a 05/07/2019.

Quarenta e nove (49) dias de Licença-Prêmio do período aquisitivo de 06/07/2014 a 05/07/2019, já foram concedidos anteriormente, restando 11 (onze) dias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de maio de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 21/05/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.